



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **166** / DES, de **29 DE JULHO DE 1975**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **263.836/72**, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 398,25m², propriedade de REGINA FERREIRA, situada na faixa de domínio da rodovia BR-135, trecho BELO HORIZONTE - RIO DE JANEIRO, subtrecho BELO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE, entre as estacas 175 + 12,00 a 177 + 4,00 na Cidade do Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

GE/ama.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 29/7/75

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DICE
F. 212 de no
Tele. 111 111 111
13 P. 71
V. 111 111 111
Se. R. 111 111 111